DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

Objeto: Aquisição de tatame móvel para uso do Departamento Municipal de Esportes em diversas modalidades. **JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado. **RESOLVE**, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ,** inscrita no CNPJ nº: 33.002.527/0001-04, no valor de **R$ 12.096,00 (doze mil, noventa e seis reais).** Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

01.NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

No. Protocolo: 734/21-PB

Data de Protocolo: 28/07/2021

Razão Social: RAUL DOS SANTOS DE CARVALHO

Endereço: RUA: CRISTINA APARECIDA LOPES nº:3416 Bairro: Kojenta Shimizo

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15375-462 UF: SP

CPF: 468.310.768-66

RG: 44279765

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO NOTIFICA o Sr. RAUL DOS SANTOS DE CARVALHO, CPF nº 468.310.768-66,

residente na Rua: Cristina Aparecida Lopes, nº 3416, Bairro: kojenta Shimizo, CEP: 15375-462, no município de Pereira Barreto/SP,a realizar o

recolhimento do pagamento de multa no valor de 43 UFESP (Quarenta e Três Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), correspondente à R$ 1.250,87

(Um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) referente ao AIP nº 1707 de 06/12/2021 procedente do AIF 012, lavrado em 27/06/2021,

dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme o que preconiza o Art. 580 do Decreto Estadual 12.342/78.

A Guia para solicitação do Recolhimento da Multa deverá ser solicitada junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal para emissão do boleto no

órgão arrecadador competente.

O interessado também está ciente conforme o que segue no Art. 582 do Decreto Estadual 12.342/78 que a multa sofrerá redução de vinte por cento (20%),

caso o infrator efetue o pagamento dentro do prazo de 20 (vinte dias), contados da data da ciência de recebimento desta notificação.

PEREIRA BARRETO, Quarta-feira, 23 de Março de 2022.

.....

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 051/2022

Processo Administrativo nº 051/2022

Tomada de Preços nº 002/2022

Acha-se aberta, na Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2022, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de Iluminação Pública, substituição de luminárias com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, nos termos do convênio 100354/2022, celebrado entre o Município de Pereira Barreto e o Estado de São Paulo, por meio da Sec. de Desenvolvimento Regional. Encerramento: **dia 08/04/2022**, às 14h00min. Para mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569, pelo e-mail: bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 22 de março de 2022.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....